



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15970 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES/AS DE LÍNGUA INGLESA

Kelly Cristina Rodrigues Gularte da Silva - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES/AS DE LÍNGUA INGLESA

RESUMO: O objetivo deste estudo é discutir sobre os critérios para a seleção de docentes de língua inglesa para participarem da política de formação continuada no programa de cooperação internacional para professores/as de inglês da educação básica da rede pública brasileira oferecido pela Capes. Para isso, utilizo a análise documental na perspectiva de Cellard (2008) e alguns conceitos de análise de política pública (Muller, 2018). As discussões se atravessam pela afirmação de que há poucas políticas públicas para esta área de ensino. Como resultados parciais, se verifica que os critérios de seleção são bastante específicos, sendo uma pequena parcela de docentes de inglês que participa desta política educacional oferecida, em que possivelmente, haja políticas orçamentárias da União que limitem recursos, que docentes desconheçam essa formação de professores.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperação internacional. Formação de professores. Língua inglesa. Políticas públicas.

O presente texto é parte de estudos de doutorado em educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em que se tem como objeto de pesquisa o Programa de cooperação internacional de desenvolvimento profissional de professores/as de Língua inglesa (LI) da educação básica (EB) em intercâmbios formativos no Canadá, Estados Unidos e Irlanda oferecido pela Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Tem-se o objetivo de discutir quais são os critérios utilizados nos catorze editais já lançados do Programa, para a seleção de docentes de inglês da educação básica da rede pública (municipal e estadual) para participarem deste intercâmbio formativo.

A problemática se dá pela afirmação de que uma política pública é a ação sobre a sociedade, com definições de objetivo, de representações de um problema, das suas consequências e possíveis soluções (Muller, 2018). De modo que, o Programa procura dar conta do problema da pouca formação continuada específica para docentes de LI no país, ou seja, há poucas políticas educacionais formativas específicas (Silva, 2022; Silva; Cavalcanti, 2024).

A metodologia utilizada tem como suporte a análise documental (Cellard, 2008; Lüdke; André, 2018) que se constitui “numa técnica valiosa de análise de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (Lüdke; André, 2018, p. 38). Neste caso, os editais lançados pelo referido Programa de cooperação internacional da Capes. Nesta direção, percorrer as cinco dimensões desta metodologia se faz importante para entender o contexto, pois é uma política que teve o primeiro edital em 2010 e há dois editais em curso no ano de 2024, os autores destes editais são setores do governo federal, que por sua origem normativa apresentam materiais com autenticidade, confiabilidade e conceitos-chave de sua finalidade.

Mainardes e Tello (2016) apresentam que as políticas educacionais são necessárias discussões aprofundadas sobre este campo, visto que ao longo do século XX, emergiram novas problematizações no âmbito das políticas que elencam “uma função cognitiva da ação pública” (Muller, 2018, p. 53), ação essa que se orienta em quadros normativos e cognitivos por meio dos quais vários atores constroem sua relação com o mundo.

Atores esses, (in)diretamente envolvidos nas tomadas de decisão, que abrangem a Capes na representação do governo Federal e setores desta fundação, como a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Capes (DEB) e Diretoria de Relações Internacionais da Capes (DRI); bem como o envolvimento do Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores em relações de internacionalização com os países envolvidos nesta formação de professores/as, visto que são parte da força pública com recursos financeiros (alocados a diferentes programas governamentais nos orçamentos públicos), intelectuais (atores que mobilizam a política) e reguladores que constroem o referencial da política pública que estou estudando.

Dartot e Laval (2016) fundamentam em profundidade a política contemporânea, em que há uma regulação econômica marcada pela concorrência,

que tem o capitalismo com dominância do capital financeiro. São questões que impactam na educação em que brechas se abrem ou não, para a ocorrência, omissão de políticas educacionais, assim como para a liberação, investimento ou não no setor educacional.

Os editais publicizados, sendo o desenvolvimento de profissionais da EB nos Estados Unidos (PDPI) (52/2010, 35/2011, 44/2012, 005/2013, 39/2013, 19/2017, 04/2019, 30/2019 e 32/2023, o desenvolvimento de profissionais da EB na Irlanda (2/2019, 43/2022 e 31/2023) e o desenvolvimento de profissionais da EB no Canadá (31/2023, 3/2019 e 31/2019) possuem o objetivo principal de capacitação de profissionais da EB. Afirmção que dialoga com o Plano Nacional de Educação e normativas diversas sobre a formação de professores no Brasil.

Contudo, são critérios para a inscrição destes processos seletivos, de modo geral: possuir passaporte válido; ser brasileiro (ou em alguns editais, se estrangeiro, ser residente no Brasil com visto permanente); ser professor concursado efetivo, que esteja lecionando aulas de língua inglesa na rede pública estadual, municipal ou distrital de educação básica e que esteja no mínimo a cinco anos para obter aposentadoria.

É vetada (em algumas edições) a participação de quem esteve em edições anteriores, não ser bolsista de programas que tenham tido objetivos similares e não possuir restrições junto ao cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal. Se o/a docente preencher estas condições poderá se inscrever e se aceita a inscrição, realizará um teste de avaliação de nível de proficiência em língua inglesa, custeado pelo governo federal.

Conforme estudos do doutoramento, há 3.236 profissionais de Língua inglesa que já participaram deste processo formativo do total de quase 180 mil docentes de LI do país de todas esferas (federal, estadual, municipal e privada) da EB, em que aproximadamente 85% (150 mil) possui a graduação inicial (a licenciatura), sendo um aproximado de 37 mil com idade acima de 50 anos, condição que exclui a possibilidade de participação.

Deste total, há 134 mil que são oriundos/as das redes municipal e estadual (podendo ter repetição de lotação). Ainda há muito a pesquisar, mas o fato é que tem-se um quantitativo aproximado entre 100-130 mil docentes (52% do total) aptos/as à inscrição para participar desta política educacional e a totalidade de um pouco mais de 3 mil participantes em 14 anos de implementação do Programa demonstra, algumas inferências preliminares:

- O financiamento desta cooperação, ou seja, os recursos financeiros estão sujeitos à disponibilidade orçamentária brasileira, considerando a assistência técnica e financeira da União nesta política;

- Investir nesta política pode não ser uma prioridade, dadas as incumbências da União, “conjugada com as responsabilidades e prioridades dos governos subnacionais, é parte da configuração institucional e da prática da colaboração entre os sistemas de ensino e da cooperação entre governos” (Farenzena, 2021, p. 2);

- Docentes de LI podem não conhecer o programa, não se sentirem em condições diversas, com fluência, coragem para realizarem um intercâmbio, tendo por base pesquisas de Silva (2022) e Silva e Cavalcanti (2024) com professores/as de inglês e seus processos formativos.

- O Programa de cooperação não divulga de forma ampla esta oportunidade de formação continuada.

Destaco como considerações parciais, que a política educacional oferecida que visa a formação continuada de professores/as de língua inglesa da educação básica se mostra importante, porém abrange uma pequena parte de docentes desta área, pois de acordo com os critérios que elenca, parece pouco democrática em relação em quantidade de vagas implementadas e diante do padrão de professor/a que busca.

Este texto contém vestígios que apontam algum problema na formação continuada de docentes das Letras/inglês, bem como a ocorrência de uma política pública para um grupo específico de professores/as de inglês, de acordo com os critérios estabelecidos para a inscrição dos mesmos, de modo que este quadro interpretativo precisa ser mais igualitário de condições.

REFERÊNCIAS

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARENZENA, Nalú. Despesas em ações da assistência financeira da união na educação básica no período 2014-2020. **EccoS – Rev. Cient.**, São Paulo, n. 58, p. 1-17 e20849, jul./set. 2021.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 2ed. Rio de Janeiro: EPU, 2018.

MAINARDES, Jefferson; TELLO, César. A Pesquisa no Campo da Política Educacional: Explorando Diferentes Níveis de Abordagem e Abstração. **Education Policy Analysis Archives**, [S. l.], v. 24, p. 75, 2016. DOI: 10.14507/epaa.24.2331.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Tradução: Carla Vicentini; revisão técnica: Maria Antonieta P. Leopoldi. Rio de Janeiro: Eduff, 2018.

SILVA, Kelly Cristina Rodrigues Gularte da. **Processos identitários de ser professora de inglês na educação básica, em Triunfo, Rio Grande do Sul** (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2022.

SILVA Miriam Shirley Gomes da; CAVALCANTI, Larissa de Pinho. Da formação inicial à formação continuada para ensino de inglês: o que dizem os professores de Serra Talhada-PE? **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 27, p. 1-22, e-22220.008, 2024.